



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

PORTARIA Nº 278, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016, publicada no DOU de 24/02/2016, seção 2, p. 24, tendo em vista o art. 67 da Lei 8.666/1993 e a Instrução Normativa MPDG nº 05/2017, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 138, de 11 de junho de 2019.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 23/2019, firmado entre o IFRS *CAMPUS PORTO ALEGRE* com a empresa PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA E FAGUNDES LTDA. ME, que tem por objeto a Prestação de serviços continuados de tradutor e intérprete de LIBRAS.

Gestor do Contrato:

- Maristela de Godoy – matrícula SIAPE 2306971.

Fiscais Técnicos:

TITULAR

- Janaina Ferreira Viegas – matrícula SIAPE 2405598.

SUBSTITUTA

- Maristela de Godoy – matrícula SIAPE 2306971.

Fiscais Administrativos:

TITULAR

- Tiane Pacheco Lovatel – matrícula SIAPE 1811365.

SUBSTITUTA

- Sônia Beatriz Silveira Alves – matrícula SIAPE 1374009.

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Na ausência do fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT
Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre do IFRS